

JUSTIFICATIVA
PL 0168/2013

A obesidade é uma doença crônica de difícil tratamento e um importante problema de saúde pública, que afeta atualmente mais de 300 milhões de pessoas no mundo. Sua prevalência aumentada é o resultado da combinação da disponibilidade de uma dieta com altos teores energéticos com o estilo de vida sedentário. A Organização Mundial da Saúde preconiza o Índice de Massa Corporal (IMC) para classificação da obesidade. A obesidade grau III ou mórbida, definida pelo IMC maior ou igual a 40 kg/m² está relacionada com mortalidade aumentada e a ocorrência de diversas co-morbidades como: hipertensão arterial, diabetes, dislipidemia, apnéia do sono, doenças cardiovasculares, artropatias, colecistopatias e câncer", conforme dados da ABESO, baseado em dissertação de Mestrado da UNB.

As informações apresentam parte dos problemas que afetam não só o Brasil, mas o Mundo. Os índices de obesidade cresceram mundialmente e já atingem, no Brasil, 35% da população. Os números são preocupantes, pois na mesma pesquisa citada anteriormente, o crescimento do número de obesos mórbidos foi de 255%, sendo 609 mil homens com a doença. O poder público precisa, portanto, desenvolver ações que venham a oferecer soluções para o problema dessa parcela da população.

O constrangimento e o impedimento físico com que aqueles acometidos de tal mal são latentes, especialmente, quando se utilizam de serviços que compreendem filas ou senhas. Portanto, para pessoas diferenciadas, não por opção, mas por enfermidade, a sociedade deve oferecer tratamento adequado, com o fim desses usufruírem os serviços com maior conforto à sua condição.

Dessarte, buscando mitigar os dispostos problemas, apresenta-se o presente texto, permitindo que sejam oferecidas condições para que as pessoas com os graus de obesidade mencionados tenham maior conforto, evitando que o peso em excesso cause lhes ainda mais desconforto, por ficarem em pé durante o longo tempo comum ao atendimento bancário, de supermercados, casas lotéricas e outros estabelecimentos.